

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

### ACTA NÚMERO VINTE E DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZASSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ. -----

Aos dezassete dias do mês de Junho de dois mil e dez, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram, a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Verificou-se a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, em gozo de férias. ----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pela Senhora Vice-Presidente, às nove horas e trinta minutos. ----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

#### ----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Presidente.---

#### -----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

#### **LIGA DE COMBATENTES – PEDIDO DE INSTALAÇÕES** -----

A Senhora Vice-Presidente concedeu a palavra ao Senhor Victor Costa, representante da Liga dos Combatentes, no Município, residente na Cidade de Vila Nova de Santo André, o qual referiu que numa reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal a Liga tinha formulado alguns pedidos de apoio, nomeadamente um espaço na Cidade de Vila Nova de Santo André, para instalar a sede da mesma, acrescentando que ao ter tomado conhecimento, pelos órgãos da Comunicação Social, das negociações entre o IRU e a Câmara Municipal sobre a Colectiva do Bairro Azul, daquela Cidade, pensou que talvez houvesse a possibilidade de lhes virem a ser cedidas instalações naquele local. -----

Mais referiu que é muito importante para a Liga dispor de um espaço, em condições, no Município, para o atendimento e apoio aos ex-combatentes e famílias, a exemplo de outros Municípios, onde já foram criados núcleos da mesma.-----

Acrescentou que a Liga se disponibilizou para proceder a um levantamento da situação psico-social dos ex-combatentes e famílias, no âmbito da Rede Social do Município, mas têm dificuldades em reunir, dado que a Liga funciona na sua residência. -----

Pelo exposto, referiu que gostaria de obter uma resposta ao pedido já formulado.-----

A Senhora Vice-Presidente referiu que iria colocar o assunto ao Senhor Presidente, para saber se houve alguns desenvolvimentos relativamente à pretensão da Liga.-----

Mais informou que ainda não houve evolução no que respeita às negociações com o IRU, relativas à Colectiva do Bairro Azul.-----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade questionou, se a Liga equacionaria outra localização da sua sede, no Município, no caso de haver dificuldades para arranjar instalações na Cidade de Vila Nova de Santo André, como pretendem.-----

O Senhor Victor Costa referiu que aquela era a localização mais central, tendo em conta a proximidade dos núcleos da Liga, de Sines e de Odemira, mas que todas as possibilidades estavam em aberto.-----

Agradeceu ainda a atenção do Executivo ao seu pedido, referindo que ficaria a aguardar uma resposta. -----

**CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – OBRAS DO CLUBE GALP ENERGIA -----**

O Senhor Vereador Arnaldo Frade informou que passou pelo local das obras, junto ao Pavilhão do Clube, verificando que foram colocados separadores de segurança junto às terras que ameaçavam derrocada, mas demasiado próximos das mesmas, pelo que, caso haja derrocada, as terras poderão atingir alguém que passe no local, sugerindo que as grades sejam colocadas junto ao lancil, para maior segurança. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha informou que os técnicos da Câmara Municipal se deslocaram ao local da obra, a qual foi embargada até que disponha do respectivo Alvará. Acrescentou que foi autorizado que se efectuasse a sustentação das terras, dada a perigosidade da situação.-----

Mais referiu que iria dar instruções aos Serviços para se deslocarem novamente ao local. ---

**RECOLHA DE VEICULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA -----**

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que embora exista um protocolo entre a Autarquia e uma entidade externa para recolha daqueles veículos, alguns continuam abandonados, desde há muitos anos, no mesmo local, dando como exemplo um veículo estacionado junto ao antigo colégio de S. José, ocupando um local de estacionamento, há cerca de cinco anos.-----

O Senhor Vereador José Rosado informou que após a assinatura do protocolo com a empresa Valoursines, foram recolhidas dezoito viaturas estacionadas na via pública. Contudo, acrescentou que foi necessário suspender o processo, dado que os proprietários de alguns veículos assinalados levantaram problemas pela sua remoção.-----

Acrescentou que todos os processos foram desenvolvidos de acordo com as normas legais, mas sucede que é necessário provar que o veículo está estacionado no local, durante trinta dias, ininterruptamente, para ser considerado estacionamento abusivo, prova essa que nem sempre é possível obter, pelo que, terão que repensar os procedimentos. -----

**INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA: -----**

A Senhora Vice-Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto na Ordem do Dia, tendo em conta a sua urgência: -----

**- Concurso Público para Requalificação e Valorização do Parque Central em Vila Nova de Santo André – Prorrogação de prazo para apresentação das propostas. -----**

Aprovada a proposta, por unanimidade. -----

**-----ORDEM DO DIA:-----**

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dezasseis de Junho do ano em curso, eram as seguintes: -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 2.100.854,75 € (dois milhões cem mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos)-----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 307.661,29 € (trezentos e sete mil seiscentos e sessenta e um euros e vinte e nove cêntimos).-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES:**-----

**ENTIDADE GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA** -----

**ASSUNTO:** Hospital Garcia de Orta – Demissão do Conselho de Administração-----

**LOCALIZAÇÃO:** Almada-----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente-----

**TOMAR CONHECIMENTO** da Pergunta efectuada ao Governo pelo Grupo Parlamentar do PSD relativamente ao assunto em epígrafe. -----

-----**ENTIDADE: ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ERMIDAS-SADO**-----

**ASSUNTO:** Moções “Acesso ao subsídio de desemprego com seis meses de descontos” e “Em defesa do serviço público de correio”-----

**LOCALIZAÇÃO:** Ermidas -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente-----

**TOMAR CONHECIMENTO** das Moções relativas ao assunto em epígrafe as quais foram apresentadas pelo Bloco de Esquerda na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Ermidas-Sado no passado dia 27 de Abril de 2010.-----

-----**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO:** Empréstimo de Longo Prazo até ao montante de 2.000.000,00 Euros.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero três da Divisão de Administração Geral e Financeira de 2010. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente-----

**PROPOSTA: Um** – Aprovar a proposta de Contrato de Empréstimo de Longo Prazo, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quarenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, com o Banco BPI até ao montante de 2.000.000,00 Euros para financiamento dos seguintes projectos:-----

2444-2008/39 – Controlo da qualidade da Água de Abastecimento (remodelação Laboratório de Águas).....147.500,00€

11111-2002/1 – Instalações Municipais (novas instalações oficinais na ZIL de Santiago do Cacém).....300.000,00€

**Regeneração Urbana**-----

**Centro histórico de Santiago do Cacém**-----

24261-2009/21 Recuperação da Tapada do Palácio dos Condes de Avillez.....181.000,00€

33112-2009/110 – Requalificação do Passeio das Romeirinhas .....154.000,00€

-2009/93 – Requalificação da Praça Conde Bracial.....12.000,00€

-2009/90 – Requalificação da Rua Condes de Avillez.....10.000,00€

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

### **PIOurb-Santo André**-----

11111-2010/2 – Recuperação de Edifício para instalação da Academia Sénior de Artes e saberes (ASAS).....	10.000,00€
24511-2009/51 – Contentores e Varredura.....	61.500,00€
25221-2009/78 – Requalificação do Parque Central de Vila Nova de Santo André.....	196.000,00€
33112-2009/89 – Requalificação Urbana do Bairro da Atalaia em Vila Nova de Santo André.....	87.000,00€
-2009/92 – Requalificação Urbana do Bairro Pôr do Sol em Vila Nova de Santo André.....	95.000,00€
-2009/94 – Requalificação Urbana do Bairro Azul em Vila Nova de Santo André.....	71.000,00€
-2009/96 – Requalificação e Ordenamento dos Eixos Urbanos estruturantes de Vila Nova de Santo André.....	225.000,00€
-2009/102 – Rede Ciclável Urbana de Vila Nova de Santo André.....	120.000,00€

### **Corredor Azul**-----

33113-2009/112 – Variante de Miróbriga (EM 550).....330.000,00€

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o n.º.1, 2, 5 e 6 do art.º.38 e art.º.39 da Lei n.º.2/2007 de 15 de Janeiro; e alínea d) do n.º.2 do art.º. 53 da Lei 169/99 de 28 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, sendo três dos eleitos da CDU, Senhora Vice-Presidente e Senhores Vereadores José Rosado e Álvaro Beijinha, e um do eleito do PSD, Senhor Carlos Pereira Dias. Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

-----  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** **Reabilitação da E.M. 526 em Alvalade – Suspensão dos Trabalhos**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade -----

**REFERÊNCIA:** Processo número vinte e um de dois mil e nove da Divisão de Obras Municipais e Equipamento e informação cento e oito de dois mil e dez da Divisão de Obras Municipais e Equipamentos. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente-----

**PROPOSTA:** Ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de 30-04-2010 para a suspensão dos trabalhos pelo período de 01-06-2010 a 15-06-2010. -----

**FUNDAMENTOS: Um:** Verificou-se que o fundo da caixa continua não estabilizado devido à humidade acentuada nos solos de fundação. O projectista é de opinião que será necessário pelo menos mais 10 dias de suspensão ou mais para permitir que a mesma esteja em condições de se intervir. -----

**Dois:** Ponto 2.23.7 do Caderno de Encargos e Art.º 366º a 369º do Código de Contratos Público, aprovado pela Dec-Lei 18-08 de 28 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

-----  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM**-----  
**ASSUNTO: Abertura de Hasta Pública para venda de prédio urbano**-----  
**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----  
**REFERÊNCIA:** Processo número um, tipo doze – zero dois, do ano de dois mil e dez, do Serviço de Património.-----  
**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente-----  
**PROPOSTA:** Considerar a Hasta Pública deserta, dado não haver interessados para licitar.  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----  
**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----  
**ASSUNTO: Requalificação e Recuperação do Centro Histórico de Santiago do Cacém – Erros e Omissões e Trabalhos a Menos**-----  
**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----  
**REFERÊNCIA:** Processo número trinta e um de dois mil e nove, informação número cento e quinze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----  
**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente-----  
**PROPOSTA: UM** – Aprovar a execução de uma zona verde junto ao muro da Central Eléctrica, afim de vencer o desnível de 50cm conforme proposta anexa.-----  
**DOIS** – Aprovar o Auto nº 1 dos trabalhos de suprimento de erros e omissões no valor 1.368,06 € acrescido de IVA (68,40 €) que perfaz o valor de 1.436,46 €.-----  
Documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número cento e quarenta e sete, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----  
**TRÊS** – Aprovar o Auto nº 2 de trabalhos a menos no valor de 1.404,05 € acrescido de IVA (70,20 €) o que perfaz o valor de 1.474,25 €.-----  
**FUNDAMENTOS: UM** – No decorrer da obra nomeadamente na zona da Central Eléctrica (prevista em PPI com o Objectivo 33.1.1.2 e o projecto 2009/110), verificou-se a existência de uma discrepância entre o levantamento que serviu de base ao projecto e a realidade verificada in situ desta forma existe um desnível de cerca de 50 cm o qual não permite executar os arranjos conforme definidos em projecto.-----  
Esta situação trata-se de um erro de projecto ou seja enquadra-se no âmbito dos trabalhos de suprimento de erros e omissões e não era possível ser detectado na fase de concurso uma vez que o erro está no levantamento topográfico que serviu de base ao projecto só sendo possível a sua detecção em obra após a marcação da mesma, tendo efectivamente o empreiteiro constatado em obra esta discrepância.-----  
**DOIS** – Artº 61º do CCP aprovado pelo Decreto Lei 18/2009, de 29 de Janeiro.-----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----  
**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----  
**ASSUNTO: Concurso Público para Requalificação e Valorização do Parque Central – Prorrogação de prazo para apresentação das propostas**-----  
**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

**REFERÊNCIA:** Processo número vinte e um de dois mil e dez da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice - Presidente. -----

**PROPOSTA: 1** - Aprovar a prorrogação de prazo para apresentação das propostas e respectivo aviso que se anexa, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quarenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. ----

**2** – Aprovar o aditamento ao programa de procedimento, que se anexa. -----

**FUNDAMENTOS: 1** - Foram apresentados alguns pedidos de esclarecimentos por parte dos interessados, num total de 3 empresas. -----

Os pedidos de esclarecimentos estão a ser analisadas pelos projectistas, pelo que não foi possível cumprir o prazo estipulado por lei para resposta por parte do dono de obra, tornando-se necessário efectuar uma prorrogação de prazo para a entrega das propostas. ----

**2** – Número 1 e 2 do artigo 50º e número 1 e 4 do artigo 64º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Recrutamento de 1 trabalhador para ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na carreira/categoria de Técnico Superior (na área de Química), em regime de contrato por tempo indeterminado** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** 13/TI/DGRH/SR/2010-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente-----

**PROPOSTA:** Proceder à abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na carreira/categoria de Técnico Superior (na área de Química), em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a actividade de Gestão e Qualidade, na Divisão de Ambiente e Saneamento Básico.-----

**FUNDAMENTOS: De Facto:** A existência de 1 posto de trabalho preenchido em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, que representa necessidades permanentes de serviço. -----

**De Direito:** De acordo com o art.º 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e art.º 4º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de Setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, sendo três dos eleitos da CDU, Senhora Vice-Presidente e Senhores Vereadores José Rosado e Álvaro Beijinha, e um do eleito do PSD, Senhor Carlos Pereira Dias. Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:** Pelo Senhor Vereador Arnaldo Frade foi apresentada a seguinte declaração de voto: “ Sem prejuízo de considerarmos positivo para os trabalhadores e seus familiares a mudança de um vínculo precário para um vínculo contratual por tempo indeterminado, abstermo-nos nestas opções ligadas à contratação de pessoal e alteração da natureza de vínculo, uma vez que o nosso Município é o sétimo em

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

piores condições no país no que respeita à percentagem de despesas de pessoal relativamente ao total da despesa. -----

Este é um aspecto que não pode deixar de ser tido em conta, na medida em que será determinante para a sobrevivência futura e saúde financeira da Autarquia. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Fornecimento de refeições aos alunos da EB1 da Sonega – Associação de Moradores do Centro Comunitário da Sonega : transferência de verba para 2009/2010** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** SSr.23.1.2/2 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde / Informação Nº 119/DEASS/SASETEGE/2010 de 19/05/2010 -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente -----

**PROPOSTA:** Transferir para a Associação de Moradores do Centro Comunitário da Sonega a verba de 2.195,64 € (dois mil cento e noventa e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos) destinada ao pagamento de 4 horas diárias à pessoa que desempenhar as funções de cozinheira. -----

**FUNDAMENTOS: Um** – alínea d) do número 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**Dois** – Cláusulas 4ª e 5ª de Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Sines, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém e a Associação de Moradores do Centro Comunitário da Sonega. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 21/DGU/SAU, de dois mil e dez, da Secção de Administração Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quarenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM.** -----

**ASSUNTO: Desafectação de uma parcela de terreno do domínio público Municipal para ampliação da área do lote 8.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Loteamento Municipal da ZAM Sul – Santiago do Cacém. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

**REFERÊNCIA:** Loteamento Municipal n.º 3/2010, de 10.02.2010 da Divisão de Gestão Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Propor à Assembleia Municipal a desafecção de uma parcela de terreno do domínio público Municipal, com a área de 1.115,00 metros quadrados para ampliação da área do lote 8, loteamento Municipal da ZAM Sul, Santiago do Cacém, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1762/19960301, ficando o mesmo com a área de 1515 m<sup>2</sup>. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o artigo 64, n.º 6, alínea a) do Dec. Lei 169/99 de 18.09, com a redacção da Lei 5-A/2002, compete à Câmara Municipal apresentar à Assembleia Municipal proposta para a desafecção de 1.115,00 metros quadrados de terreno do domínio público do Município para ampliação da área do lote 8 da ZAM Sul – Santiago do Cacém. -----

Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, cabe à Assembleia Municipal deliberar sobre a afectação e desafecção de bens do domínio público municipal. -----

A referida área de 1115,00 m<sup>2</sup> encontra-se descaracterizado e sem qualquer tipo de utilização. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** TIJOLADRILHO, SOCIEDADE DE EMPREITEIROS LDA-----

**ASSUNTO:** Alteração de loteamento n.º 2/2010 em nome de Tijoladrilho, Sociedade de Empreiteiros Lda. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Loteamento da Courela da Guarita do Cabeço – Santo André-----

**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento n.º 2/2010 da Divisão de Gestão Urbanística. ----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a alteração de loteamento n.º 2/2010, requerida por Tijoladrilho, Sociedade de Empreiteiros Lda para o Loteamento sito em Courela da Guarita do Cabeço, santo André, titulado pelo alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 2/2008, constituído por 15 lotes de terreno destinado a moradias unifamiliares, descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os n.º 4050/20080702, 4051/20080702, 4052/20080702, 4053/20080702, 4054/20080702, 4055/20080702, 4056/20080702, 4057/20080702, 4058/20080702, 4059/20080702, 4060/20080702, 4061/20080702, 4062/20080702, 4063/20080702, 4064/20080702.-----

A alteração consiste na previsão de caves para estacionamento, na eliminação dos polígonos de implantação dos anexos e em pequenos ajustamentos ao regulamento do loteamento, conforme planta síntese e memória descritiva, documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número cento e cinquenta, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

**FUNDAMENTOS:** Nos termos dos artigos 27º n.º 4 e 23º do Decreto Lei acima referido, cabe á Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração á licença de loteamento.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

Tendo em conta que a totalidade dos lotes ainda são da posse do actual requerente, não foi feita a notificação dos proprietários para efeitos de pronúncia. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** MAVILDE MARIA E MARIA DA CONCEIÇÃO PALMINHA EMÍDIO. -----

**ASSUNTO:** Transmissão do Direito de Superfície - Lote nº 11 do Loteamento Municipal do Cercal.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo.-----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 01.02-01/DAGF/PAT/2010.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** 1. Autorizar as Senhoras Mavilde Maria e Maria da Conceição Palmilha Emídio, a transmitir o direito de superfície sobre o lote nº 11 do Loteamento Municipal do Cercal, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2 763º, da freguesia do Cercal, para o senhor José Dâmaso Luz. -----

2. Devem os requerentes apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com o solicitado pelas requerentes.-----

2. Nos termos do nº 1 do artigo 5º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém e com o disposto na alínea d) nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Restrição de horário de funcionamento de estabelecimento de bebidas simples denominado “O Barril”.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Município de Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 198 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo/2010 -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Revogar a deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 14/05/2003, no sentido da restringir o horário para as 24 horas. -----

**FUNDAMENTOS:** 1.º De acordo com o artigo 8.º do Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no concelho de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal tem competência para alargar ou restringir os limites de horários fixados no Regulamento. -----

2.º De acordo com várias reclamações anexas ao processo acerca do horário e funcionamento do estabelecimento de bebidas denominado “O Barril”. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que para além do horário, deverão também ser observadas as regras relativas à acústica, exaustão de fumos, e outras situações que possam prejudicar os vizinhos do estabelecimento.-----

-----  
IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

-----  
Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário.-----

A Vice-Presidente da Câmara

-----  
O Secretário da Reunião  
-----